



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.434, de 18 de maio de 2022

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club).

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pilotos e Amigos do Kart Cross de Toledo (Kart Cross Club), situada na Estrada Linha São Francisco, Lote Rural 9, divisa oeste do perímetro, Zona Rural, CEP 85.901-000, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.269.533/0001-80, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI 2434/2022  
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

